

Pelouro: Comunicação



Proposta Interna
AJ n.º 06/2020

AUTORIZO,

21/11/2020
Orlanda Rodrigues

A Presidente,
Orlanda Rodrigues

Assunto: Procedimento para a Aquisição de Serviços – Serviço de Televisão e Internet da Sede da Junta de Freguesia de Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Em virtude do contrato celebrado para a prestação de serviços em epígrafe estar a atingir o seu término e considerando que é necessário assegurar o serviço de televisão e internet na Sede da JF Loures, propõe-se que se inicie um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Aquisição de Serviços – Serviço de Televisão e Internet da Sede da Junta de Freguesia de Loures.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de 653,52€ (seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos). 803,83€

A Prestação de Serviços terá a duração de 24 meses (15.12.2020 a 14.12.2022). 2021-2022

Assim, propõe-se que a Presidente da Junta Freguesia autorize convidar a Empresa Meo, SA, cuja empresa presta este tipo de serviço, tendo já prestado serviços semelhantes à Autarquia, correspondendo sempre às expectativas na qualidade do serviço prestado e uma vez que ainda não atingiu o limite máximo para a prestação de serviços (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP.

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato a Téc. Superior Tânia Silva.

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC. SUPERIOR
Tânia Silva
TANIA SOFIA SILVA
Loures, 02 Novembro 2020

Ano - 2021 - 385,25
Ano - 2022 - 385,50
cas. n.º 831